



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 15 de outubro de 2025.

Assunto: Comunicação de vencimento do Contrato Administrativo nº 013/2024.

Prezado Senhor Presidente,

Informo a proximidade do vencimento do Contrato Administrativo nº 013/2024, celebrado entre a empresa PADARIA ZINI LTDA e a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, cujo encerramento está previsto para o dia 01/11/2025. O Contrato é referente à aquisição de produtos de gênero alimentício – pão francês, pão de forma, presunto, queijo mussarela e mortadela.

Diante desta comunicação, solicito a autorização de Vossa Excelência para dar início aos trâmites administrativos necessários a Prorrogação Contratual que se dará através de Aditivo contratual, conforme previsto na legislação vigente e nos termos atualmente pactuados tendo em vista que a empresa já se manifestou favorável ao aditivo, diante disso segue toda a documentação necessária para formalização.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Karina Andrade Suhett.
Gestora e Fiscal de Contrato.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Contrato nº 013/2024
Interessada: Câmara Municipal
Tema: Aditivo Contratual de Prazo e Valor.
Ao: Gerente de Compras

Em relação ao contrato acima aludido, manifesto que procederei à renovação por ser conveniente e oportuno.
Desta feita encaminho ao gerente de compras para formalizar a empresa e posteriormente proceder com o processo de aditivo.

Atenciosamente.

Guaçuí, 15 de outubro de 2025.

CARLOS LOMEU DE
OLIVEIRA:

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
(Carlinhos Lomeu)
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Assunto: **Re: Comunicado sobre Vencimento do Contrato nº 013/2024 e Intenção de Aditivo Contratual**
De: Douglas Calmon <padariazini.guacui@gmail.com>
Para: Thiago Pereira <suporte@cmguacui.es.gov.br>
Data: 16/10/2025 10:09



Bom dia Prezados!

Diante do interesse da Câmara Municipal em prorrogar o contrato, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES, a empresa Padaria Zini LTDA-ME, CONCORDA com a PRORROGAÇÃO do contrato.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PADARIA ZINI LTDA-ME
CNPJ Nº 27.537.596/0001-10

Em qui., 16 de out. de 2025 às 09:08, Thiago Pereira <suporte@cmguacui.es.gov.br> escreveu:

Prezados,

A Câmara Municipal de Guaçuí informa que o Contrato nº 013/2024, firmado com a empresa Padaria Zini, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – tais como pão francês, pão de forma, presunto, queijo muçarela e mortadela –, tem sua vigência com término previsto para o dia 01 de novembro de 2025.

Tendo em vista a continuidade do fornecimento e a necessidade dos produtos no âmbito desta Casa Legislativa, comunicamos o interesse da Administração em realizar aditamento contratual, com base no disposto no art. 116, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando à prorrogação do prazo de vigência e à atualização do valor contratual, conforme as condições inicialmente pactuadas e mediante comprovação de vantajosidade para a Administração.

Solicitamos, assim, que esta empresa se manifeste formalmente quanto ao interesse na celebração do referido termo aditivo, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários, incluindo a atualização da documentação obrigatória e a análise da proposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

--

Atenciosamente.

Thiago Pereira
Gerente de Compras da Câmara Municipal de Guaçuí
Tel: (28)3553-1540
Cel: (28)99943-3306

--

Att, Padaria Zini Ltda
Contatos: 028 3553-2201/ 028 99957-2201

Assunto: **Re: Comunicado sobre Vencimento do Contrato nº 013/2024 e Intenção de Aditivo Contratual**
De: Douglas Calmon <padariazini.guacui@gmail.com>
Para: Thiago Pereira <suporte@cmguacui.es.gov.br>
Data: 22/10/2025 12:04



Boa tarde Prezado!

Estamos de acordo com a prorrogação proposta e com a atualização do valor.

Att, Padaria Zini Ltda

Contatos: 028 3553-2201/ 028 99957-2201

Em ter., 21 de out. de 2025, 08:54, Thiago Pereira <suporte@cmguacui.es.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue anexo calculo sobre o índice do IPCA para reajuste do contrato.

Gostaríamos da confirmação e aceite para que possamos seguir com o referido termo aditivo.

Atenciosamente.

Thiago Pereira

Gerente de Compras da Câmara Municipal de Guaçuí

Tel: (28)3553-1540

Cel: (28)99943-3306

Em 16/10/2025 10:09, Douglas Calmon escreveu:

Bom dia Prezados!

Diante do interesse da Câmara Municipal em prorrogar o contrato, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES, a empresa Padaria Zini LTDA-ME, CONCORDA com a PRORROGAÇÃO do contrato.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PADARIA ZINI LTDA-ME

CNPJ Nº 27.537.596/0001-10

Em qui., 16 de out. de 2025 às 09:08, Thiago Pereira <suporte@cmguacui.es.gov.br> escreveu:

Prezados,

A Câmara Municipal de Guaçuí informa que o Contrato nº 013/2024, firmado com a empresa Padaria Zini, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – tais como pão francês, pão de forma, presunto, queijo muçarela e mortadela –, tem sua vigência com término previsto para o dia 01 de novembro de 2025.

Tendo em vista a continuidade do fornecimento e a necessidade dos produtos no âmbito desta Casa Legislativa, comunicamos o interesse da Administração em realizar aditamento contratual, com base no disposto no art. 116, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando à prorrogação do prazo de vigência e à atualização do valor contratual, conforme as condições inicialmente pactuadas e mediante comprovação de vantagem para a Administração.

Solicitamos, assim, que esta empresa se manifeste formalmente quanto ao interesse na celebração do referido termo aditivo, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários, incluindo a atualização da documentação obrigatória e a análise da proposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

--

Atenciosamente.

Thiago Pereira

Gerente de Compras da Câmara Municipal de Guaçuí

Tel: (28)3553-1540

Cel: (28)99943-3306



--

Att, Padaria Zini Ltda

Contatos: 028 3553-2201/ 028 99957-2201

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	11/2024
Data final	09/2025
Valor nominal	R\$ 20.958,40 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01281600
Valor percentual correspondente	1,281600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 21.227,00 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





CONTRATO Nº 13 DE 2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ E A
EMPRESA PADARIA ZINI LTDA PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO –
CONFORME ESPECIFICAÇÕES,
QUANTIDADES E CRONOGRAMA
ESTABELECIDOS PELO LEGISLATIVO
GUAÇUIENSE.

PREÂMBULO

Ao 1º de novembro de 2024, a **Câmara Municipal de Guaçuí**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 02 – nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 31.726.375/0001-67, neste ato representado por sua Presidente, o Sr. **Valmir Santiago**, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP 29.560-000, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a Empresa **PADARIA ZINI LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 27.537.596/0001-10, com sede no(a) **ENDEREÇO À AV. MARECHAL FLORIANO, Nº 87, CENTRO, GUAÇUÍ-ES - CEP: 29560000**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **RENATA ZINI DE PINHO**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] emitida [REDACTED] -18, doravante denominada “**CONTRATADA**”, perante as testemunhas ao final firmadas, assinam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho do **processo vinculado ao Processo Administrativo Principal nº 030/2024**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO DO CONTRATO

Este contrato decorre da autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí no **processo vinculado ao Processo Administrativo Principal nº 030/2024**.

I – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de produtos de gênero alimentício –pão francês, pão de forma presunto, queijo mussarela e mortadela, conforme especificações do Termo de Referência que antecedeu a presente contratação.

1.2. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte integrante do

1
[Signature]



presente contrato o termo de referencia, seus anexos e a proposta vencedora.

II - FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto deste ajuste será executado de acordo com as normas, especificações e demais elementos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrições.

III - EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS - Na execução, a CONTRATADA deverá observar e cumprir as exigências seguintes:

- a) Assumir integral responsabilidade pelo bom e eficiente fornecimento do produto objeto do contrato, bem como pelos eventuais danos que possam ser provocados por seus empregados por ocasião das entregas, se assim for acordado.
- b) Cumprir as normas de segurança do trabalho, devendo fornecer aos seus funcionários os equipamentos de proteção individual e exigir-lhes o uso.
- c) Substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar de notificação, formulada por escrito, todo produto que for rejeitado pela CONTRATANTE, sob pena de multa diária por dia de atraso sobre o valor da entrega, a partir da notificação.
- c.1) A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados, sendo que o ato de recebimento não importará aceitação.
- d) Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor, à Resolução RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde e à legislação pertinente vigente, quanto às condições dos produtos entregues.

IV – RESPONSABILIDADES - A CONTRATADA será única responsável pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como por todas as despesas necessárias incluindo transporte, mão-de-obra e demais despesas indiretas.

V - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Os produtos deverão ser fornecidos diariamente e de forma parcelada, de acordo com a demanda da CONTRATANTE.

VI – PREPOSTO E FISCAL

6.1. A CONTRATADA designa o Sra. Renata Zini de Pinho para representá-la na

execução do contrato e que servirá ainda de elemento permanente de ligação com o Fiscal da CONTRATANTE, devendo atendê-lo em horário comercial, de segunda a sexta-feira, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

6.2. A CONTRATANTE designa o(a) Sr.(a) Chefe do Setor de Compras como seu fiscal para representá-la na execução do presente contrato, e que exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que, em nenhuma hipótese, eximirá nem reduzirá as responsabilidades legais e contratuais da CONTRATADA, seja quanto aos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios da mesma, seja por atitudes de seus funcionários e prepostos.

VII – DO VALOR DO CONTRATO

- 7.1. Pela execução do fornecimento de pão francês, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 15.50 (quinze reais e cinquenta centavos) por quilo de pão francês, totalizando o valor de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).
- 7.2. Pela execução do fornecimento de pão de forma, igualmente objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 8.50 (oito reais e cinquenta centavos) por pacote de pão de forma, totalizando o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
- 7.3. Pela execução do fornecimento de presunto cozido, igualmente objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos) por quilo, totalizando o valor de R\$ 1.679,20 (mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
- 7.4. Pela execução do fornecimento de mussarela, igualmente objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por quilo, totalizando o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
- 7.5. Pela execução do fornecimento de mortadela, igualmente objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos) por quilo, totalizando o valor de R\$ 1.279,20 (mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
- 7.3. Preço global estimado: R\$ 20.958,40 (vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

7.4. Relação de Preços:

Item	Especificação	Marca/Fonte	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Pão francês	-	900kg	15,50	13.950,00
2	Pão de forma	-	100pc t	8.50	850,00

[Assinatura]

3	Presunto Cozido e fatiado	-	80kg	20,99	1.679,20
4	Mussarela	-	80kg	40,00	3.200,00
5	Mortadela	-	80kg	15,99	1.279,20
VALOR TOTAL ESTIMADO					20.958,4

VIII – DA DESPESA

8.1. A despesa com este contrato, no corrente exercício, no montante de R\$ 20.958,40 (vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), correrá à conta da dotação orçamentária 01000101.0103100012.001.0001 – Material de Consumo, vinculado à atividade 0005 – Manutenção das Atividades Legislativas, da vigente Lei Orçamentária Anual.

IX – PAGAMENTO E REAJUSTE

9.1. No preço acham-se computados e diluídos todos os ônus decorrentes de despesas diretas e indiretas (mão-de-obra, encargos sociais e quaisquer outras despesas necessárias, mesmo que não tenham sido apontadas expressamente pela CONTRATANTE, desde que tenham relação com o objeto contratado).

9.2. O pagamento será efetuado, pelo Setor da Contabilidade e Finanças da CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao recebimento dos produtos, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo fiscal designado pela CONTRATANTE.

9.3. O não pagamento da fatura, apresentada nas condições previstas, ensejará a incidência da necessária compensação financeira, a ser procedida nos termos da Lei Civil.

9.4. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFE), nos termos da legislação em vigor.

9.5. REAJUSTAMENTOS - Pelas características do objeto do ajuste, poderá haver reajustamento do preço pactuado durante a vigência do contrato.

9.6. SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.





X – PRAZOS

10.1. PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO: a partir de 01 de novembro de 2024.

10.2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2024.

XI – PENALIDADES - As penalidades estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – RESCISÃO - Haverá rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos motivos elencados na Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - GARANTIA

14.1. A CONTRATADA deve garantir o objeto pelo período de validade dos produtos.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, obedecido ao disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. MANTENÇA DAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias e de qualificação apresentadas por ocasião da presente contratação.

15.3. FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Guaçuí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda da execução deste contrato.

15.4. PUBLICIDADE – A Administração efetivará a publicação resumida deste instrumento de contrato na imprensa oficial, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Guaçuí (ES), 01 de novembro de 2024.

VALMIR
SANTAGO

VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE
pela CONTRATANTE

RENATA ZINI DE PINHO
SÓCIO
ADMINISTRADOR
pela CONTRATADA

CMG-ES

FLS. 13

Testemunha 01:

Nome: Nathalia Vimercati Tomáz

RG: [REDACTED]

Ass.: [Signature]

Testemunha 02:

Nome: _____

RG: _____

Ass.: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PADARIA ZINI LTDA
CNPJ: 27.537.596/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:28 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **57E1.9602.6D19.A884**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001546468

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.537.596/0001-10

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/10/2025**, válida até **19/01/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/10/2025.

Autenticação eletrônica: **0015.303D.48D0.7B8D**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7947/2025

Certifico, para os devido fins que:
PADARIA ZINI LTDA

CPF/CNPJ: 27.537.596/0001-10

Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO Nº87 - CENTRO - Guaçuí-ES CEP: 29560-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:0f37c9c4

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

VALIDADE: 30 dias

Voltar

Imprimir

CMG-ES

FLS. 17



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.537.596/0001-10
Razão Social: PADARIA ZINI LTDA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO 27 / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100415540284163795

Informação obtida em 21/10/2025 08:48:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADARIA ZINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.537.596/0001-10

Certidão nº: 62879625/2025

Expedição: 21/10/2025, às 08:48:42

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADARIA ZINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.537.596/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 0000006/2025

Última atualização 10/09/2025

Local: São Gabriel da Palha/ES **Órgão:** SAO GABRIEL DA PALHA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27554914000150-001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27554914000150-1-000007/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

Informação complementar:

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 53.752,80	R\$ 52.184,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	PÃO FRANCES	450	R\$ 19,46	R\$ 8.757,00
2	PÃO DOCE COMUM	350	R\$ 22,05	R\$ 7.717,50
3	MORTADELA	100	R\$ 46,36	R\$ 4.636,00
4	LEITE PASTEURIZADO	200	R\$ 7,91	R\$ 1.582,00
5	BOLO	360	R\$ 41,48	R\$ 14.932,80

Exibir

5

1-5 de 5 itens

Página:

1

< >

< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Webmail Localweb e Caixa de e-mail

WhatsApp

Portal Nacional de Contratos

Portal Nacional de Contratos

19°C Nublado

15:38 21/10/2025

FOR PTB2

Item n° 1

Descrição: PÃO FRANCES

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de telão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 450 Unidade de medida: Quilograma Valor unitário estimado: R\$ 19,46 Valor total estimado: R\$ 8.757,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 08/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 28.941.093/0001-78 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: LA DOCURA PADARIA E CONFITARIA LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 450 Valor unitário homologado: R\$ 19,40 Valor total homologado: R\$ 8.730,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



CÂMARA MUNICIPAL DE GU... Webmail Localweb... Caixa d... WhatsApp... Portal Nacional de Contratos... Portal Nacional de Contratos...

prncp.gov.br/app/editais/27554914000150/2025/7

Item n° 3

Descrição: MORTADELA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** Quilograma **Valor unitário estimado:** R\$ 46,36 **Valor total estimado:** R\$ 4.636,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 08/10/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 28.941.093/0001-78 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LA DOCURA PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 46,00 **Valor total homologado:** R\$ 4.600,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

17PC Nublado 15:40 21/10/2025 POR PTB2



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000056/2025

Última atualização 18/07/2025



Local: Santa Leopoldina/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA

Unidade compradora: 27165521000155-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27165521000155-1-000079/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Fornecimento de coffe break e lanches, para atender as demandas das Secretarias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Informação complementar:

Considerando as demandas internas de coffee break e lanches da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, que são oferecidos durante capacitações, cursos, treinamentos, seminários, congressos e palestras que exigem pausas para refeição, assim como emso

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 146.694,10

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 146.694,10

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
11	MINI PIZZA- DESCRIÇÃO: MINI PIZZA SABOR PRESUNTO,QUEIJO E FRANGO, CALABRESA.	120	R\$ 32,99	R\$ 3.958,80
12	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	90	R\$ 39,90	R\$ 3.591,00
13	PÃO DOCE COMUM	60	R\$ 20,50	R\$ 1.230,00
14	PÃO FRANCÊS (SAL)	700	R\$ 18,99	R\$ 13.293,00
15	PÃOZINHO COM PATÊ	300	R\$ 33,90	R\$ 10.170,00

Exibir: 5 11-15 de 26 itens

Página: 3

< Voltar



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000056/2025

Última atualização 18/07/2025

Local: Santa Leopoldina/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA

Unidade compradora: 27165521000155-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27165521000155-1-000079/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Fornecimento de coffe break e lanches, paraatender as demandas das Secretarias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Informação complementar:

Considerando as demandas internas de coffee break e lanches da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, que são oferecidos durante capacitações, cursos, treinamentos, seminários, congressos e palestras que exigem pausas para refeição, assim como emso

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
16	PÃOZINHO DOCE RECHEADO - DESCRIÇÃO: PÃOZINHO DOCE RECHEADO COM DOCE DE LEITE E CHOCOLATE.	70	R\$ 30,99	R\$ 2.169,30
17	PATÊ - DESCRIÇÃO: PATÊ DE FRANGO, ATUM E PRESUNTO.	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
18	PRESUNTO FATIADO.	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
19	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	200	R\$ 58,90	R\$ 11.780,00
20	REFRIGERANTE	1050	R\$ 9,80	R\$ 10.290,00

CÂMARA MUNICIPAL DE G...Webmail Localweb - Caixa de...WhatsApp

Portal Nacional de Contratos...Portal Nacional de Contratos...

prsp.gov.br/app/editais/27165521000155/2025/79

Item n° 14

Descrição: PÃO FRANCÊS (SAL)

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Sem benefício

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 700

Unidade de medida: QUILOGRAMA

Valor unitário estimado: R\$ 18,99

Valor total estimado: R\$ 13.293,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 18/07/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.460.578/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PANIFICADORA LEOPOLDINENSE LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 700

Valor unitário homologado: R\$ 18,99

Valor total homologado: R\$ 13.293,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

19°C

Nublado

15:59

21/10/2025

POR

PTB2



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Webmail Localweb e Casa de

WhatsApp

Portal Nacional de Contratos

Portal Nacional de Contratos

19°C

Nublado

18:00

21/10/2025

Item n° 18

Descrição: PRESUNTO FATIADO

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Sem benefício

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100

Unidade de medida: QUILOGRAMA

Valor unitário estimado: R\$ 38,50

Valor total estimado: R\$ 3.850,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 18/07/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.460.578/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PANIFICADORA LEOPOLDINENSE LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100

Valor unitário homologado: R\$ 38,50

Valor total homologado: R\$ 3.850,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Edital nº 000017/2025

Última atualização 14/04/2025

Local: Vila Pavão/ES **Órgão:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO

Unidade compradora: 36350346000167-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/04/2025 08:00 (horário de Brasília)



Entrar

Objeto:

Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda dos Programas e Serviços ofertados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Informação complementar:

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista suprir as necessidades de manutenção do espaço e atividades realizadas nos serviços ofertados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Vila Pavão/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 117.006,27

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 114.999,59

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
66	OVOS DE PASCOA - CHOCOLATE PRETO AO LEITE DE 150 - 160 GR	150	R\$ 25,67	R\$ 3.850,50	
67	OVOS TIPO B, EXTRA BRANCO	100	R\$ 11,07	R\$ 1107,00	
68	PAO DOCE PARA CACHORRO QUENTE (COM 60 G A UNIDADE), FRESCO.	2000	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00	
69	PAO FRANCES,	500	R\$ 22,92	R\$ 11.460,00	
70	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO VERTICALMENTE,	80	R\$ 8,79	R\$ 703,20	

Item n° 70								
Descrição:	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO VERTICALMENTE							
Critério de julgamento:	Menor preço	Situação:	Homologado	Tipo:	Material Categoria do item de leilão: Não se aplica			
Incentivo produtivo básico:	Não	Benefício:	Participação exclusiva para ME/EPP	Margem de preferência normal:	Não			
Margem de preferência adicional:	Não	Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):	Não					
Quantidade:	80	Unidade de medida:	PACOTE	Valor unitário estimado:	R\$ 8,79 Valor total estimado: R\$ 703,20			
RESULTADO(S)								
Ordem de classificação	1º	Data do resultado da homologação:	05/05/2025 Situação: Informado					
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:	14.990.872/0001-59 Consultar sanções e penalidades do fornecedor							
Nome ou razão social do fornecedor:	J.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME							
Indicador de subcontratação:	Não	Porte da empresa:	ME	Código do país:	BRA			
Uso da margem de preferência:	Não	Uso do benefício ME/EPP:	Sim	Uso do critério de desempate:	Não			
Quantidade homologada:	80	Valor unitário homologado:	R\$ 8,78	Valor total homologado:	R\$ 702,40			
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:	0,0000%							

Edital nº 000004/2025

Última atualização 10/06/2025



Local: Governador Lindenberg/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG

Unidade compradora: 04217786000154-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/06/2025 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/06/2025 12:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04217786000154-1-000045/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

O presente documento manifesta a necessidade de formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e coffee break, com entrega parcelada, conforme especificações e estimativas de quantidades mínimas e máximas constantes em anexo, a serem utilizados pelas secretarias do Município de Governador Lindenberg

Informação complementar:

A justificativa para a realização da despesa consubstancia-se no fato de que tal aquisição irá suprir as demandas dos produtos mencionados em anexo e garantirá o bom acolhimento e satisfação ao recebimento de autoridades estaduais e federais nesta casa mu

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.474.699,15

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 875.387,55

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
36	PÃO DE FORMA(1156102)	50	R\$ 13,73	R\$ 686,50
37	Torta de pão de forma de frango com purê	30	R\$ 56,76	R\$ 1702,80
38	Manteiga de 500 gr	50	R\$ 26,96	R\$ 1348,00
39	Requeijão de 500 gr	50	R\$ 16,91	R\$ 845,50
40	Mini pizza assada de presunto/queijo	250	R\$ 58,50	R\$ 14.625,00

Exibir 5

36-40 de 277 itens

Página 8



< Voltar



Edital nº 000004/2025

Última atualização 10/06/2025

Local: Governador Lindenberg/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG

Unidade compradora: 04217786000154-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/06/2025 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/06/2025 12:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04217786000154-1-000045/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

O presente documento manifesta a necessidade de formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e coffee break, com entrega parcelada, conforme especificações e estimativas de quantidades mínimas e máximas constantes em anexo, a serem utilizados pelas secretarias do Município de Governador Lindenberg

Informação complementar:

A justificativa para a realização da despesa consubstancia-se no fato de que tal aquisição irá suprir as demandas dos produtos mencionados em anexo e garantirá o bom acolhimento e satisfação ao recebimento de autoridades estaduais e federais nesta casa mu

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1474.699,15

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 875.387,55

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas					🔍	👤 Entrar
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado		
86	Mini pizza assada de presunto/queijo	50	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00		
87	Mini pizza assada de frango	50	R\$ 52,33	R\$ 2.616,50		
88	Suco concentrado de boa qualidade embalado em caixa tetra pack de 01 litro - (sabores diversos)	200	R\$ 12,78	R\$ 2.556,00		
89	Presunto fatiado	100	R\$ 39,95	R\$ 3.995,00		
90	Mussarela fatiada	100	R\$ 58,58	R\$ 5.858,00		

Edital nº 000004/2025

Última atualização 10/06/2025



Local: Governador Lindenberg/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG

Unidade compradora: 04217786000154-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/06/2025 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/06/2025 12:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04217786000154-1-000045/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

O presente documento manifesta a necessidade de formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e coffee break, com entrega parcelada, conforme especificações e estimativas de quantidades mínimas e máximas constantes em anexo, a serem utilizados pelas secretarias do Município de Governador Lindenberg

Informação complementar:

A justificativa para a realização da despesa consubstancia-se no fato de que tal aquisição irá suprir as demandas dos produtos mencionados em anexo e garantirá o bom acolhimento e satisfação ao recebimento de autoridades estaduais e federais nesta casa mu

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1474.699,15	R\$ 875.387,55

Itens	Arquivos	Histórico		
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
166	MORTADELA BOVINA FATIADA (1156102)	100	R\$ 32,23	R\$ 3.223,00
167	Pão Francês	500	R\$ 19,87	R\$ 9.935,00
168	Refrigerante 02 litros (sabores diversos)	50	R\$ 11,17	R\$ 558,50
169	Pão doce para cachorro quente de 50 gr	100	R\$ 25,07	R\$ 2.507,00
170	PÃO DE FORMA(1156102)	10	R\$ 13,73	R\$ 137,30

Exibir: 5

166-170 de 277 itens

Página: 34

< >

< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE GL. Webmail Localweb e Caixa de e-mail. Portal Nacional de Contratos. Portal Nacional de Contratos. WhatsApp

procp.gov.br/app/editais/04217786000154/2025/45

Item nº 36

Descrição: PÃO DE FORMA(1156102)

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Sem benefício

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50

Unidade de medida: PACOTE

Valor unitário estimado: R\$ 13.73

Valor total estimado: R\$ 686.50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 02/07/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.325.588/0001-65

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JEAN CARLOS CAZOTTI ME

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BPA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50

Valor unitário homologado: R\$ 13.49

Valor total homologado: R\$ 674.50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

16°C Nublado

15:15 21/10/2025

CMG-ES
FLS. 31

16:18
21/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GU...Webmail Localweb - Caixa d...WhatsAppPortal Nacional de ContratosPortal Nacional de Contratos

pnpc.gov.br/app/editais/04217786000154/2025/45

Item n° 90

Descrição: Mussarela fatiada

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de telão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Sem benefício

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100

Unidade de medida: QUILOGRAMA

Valor unitário estimado: R\$ 58,58

Valor total estimado: R\$ 5.858,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 02/07/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.325.588/0001-65

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JEAN CARLOS CAZOTTI ME

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100

Valor unitário homologado: R\$ 57,99

Valor total homologado: R\$ 5.799,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

CMG-ES
FLS. 33
[Assinatura]



Edital nº 000021/2025

Última atualização 09/06/2025

Local: Piúma/ES Órgão: MUNICIPIO DE PIUMA

Unidade compradora: 27165695000118-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/06/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/06/2025 08:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/06/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27165695000118-1-000115/2025 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Informação complementar:

A aquisição de gêneros alimentícios pela Secretaria de Assistência Social se faz necessária para garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos programas e serviços socioassistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.068.405,04

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 847.140,50

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
61	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	400	R\$ 12,02	R\$ 4.808,00
62	PAO DE FORMA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	50	R\$ 25,66	R\$ 1.283,00
63	PÃO DE HAMBÚRGUER	250	R\$ 8,44	R\$ 2.110,00
64	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS	900	R\$ 17,59	R\$ 15.831,00
65	PÃO DOCE TIPO CARECA	900	R\$ 15,31	R\$ 13.779,00

Exibir

5

61-65 de 267 itens

Página:

13

<

>

< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA - Paraná

Webmail Localweb - Caixa de e-mail

WhatsApp

Portal Nacional de Contratos

Portal Nacional de Contratos

← → ↻ 🔍 pncp.gov.br/app/editais/27165695000118/2025/115

Item nº 61

Descrição: PÃO DE FORMA TRADICIONAL

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 400

Unidade de medida: PACOTE

Valor unitário estimado: R\$ 12,02

Valor total estimado: R\$ 4.808,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 28/08/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 38.436.005/0001-34

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: EPP

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Sim

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 400

Valor unitário homologado: R\$ 12,02

Valor total homologado: R\$ 4.808,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CMG-ES
FLS. 36
[Assinatura]



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000013/2025

Última atualização 23/06/2025

Local: Itaguaçu/ES Órgão: ITAGUACU CAMARA MUNICIPAL



Entrar

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/06/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31776529000125-1-000010/2025 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de lanches e refeições para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.

Informação complementar:

Aquisição de lanches e refeições para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 39.940,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 34.220,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PAO FRANCES	250	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
2	PAO DOCE	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
3	QUEIJO MUSSARELA	50	R\$ 63,97	R\$ 3.198,50
4	MORTADELA DEFUMADA	50	R\$ 39,63	R\$ 1.981,50
5	PRESUNTO	50	R\$ 41,17	R\$ 2.058,50

Exibir 5

1-5 de 11 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Webmail Localweb - Caixa de e-mail

WhatsApp

Portal Nacional de Contratos

Portal Nacional de Contratos

prcp.gov.br/app/editais/31776529000125/2025/10

Item nº 3

Descrição: QUEIJO MUSSARELA

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Sem benefício

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50

Unidade de medida: QUILOGRAMA

Valor unitário estimado: R\$ 63,97

Valor total estimado: R\$ 3.198,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 23/06/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.458.180/0001-60

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: NATALIA ZANOTTI SILOTE

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: Demais

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50

Valor unitário homologado: R\$ 59,90

Valor total homologado: R\$ 2.995,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

16°C

Nublado

16:11

21/10/2025

POR

PTB2



Edital nº 000041/2025

Última atualização 15/09/2025



Local: Jaguaré/ES Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARE

Unidade compradora: 27744184000150-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/10/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27744184000150-1-000147/2025 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Formalização de registro de preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Projeto Bem Viver.

Informação complementar:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio da Lei Municipal nº 1.162, de 09 de março de 2023, passou a coordenar o Projeto Bem Viver, assumindo a responsabilidade pela administração do local e pela execução das atividades relacionadas a

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 73.342,15	R\$ 59.885,40

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
51	#PMJ-MORTADELA FATIADA#	100	R\$ 14,66	R\$ 1.466,00	
52	QUEIJO TIPO MUSSARELA	80	R\$ 65,01	R\$ 5.200,80	
53	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM COM 900ML>>	10	R\$ 7,82	R\$ 78,20	
54	IPMJAG-OREGANO, PACOTE COM 50 GRAMAS>>	30	R\$ 4,94	R\$ 148,20	
55	OVO DE GALINHA	200	R\$ 28,31	R\$ 5.662,00	
Exibir:	5	51-55 de 69 itens	Página:	11	< >

Edital nº 000041/2025

Última atualização 15/09/2025



Local: Jaguaré/ES Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARE

Unidade compradora: 27744184000150-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/10/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27744184000150-1-000147/2025 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Formalização de registro de preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Projeto Bem Viver.

Informação complementar:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio da Lei Municipal nº 1.162, de 09 de março de 2023, passou a coordenar o Projeto Bem Viver, assumindo a responsabilidade pela administração do local e pela execução das atividades relacionadas a

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
RS 73.342,15	R\$ 59.885,40

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
61	IPMJAG-PRESUNTO FATIADO KG>>	80	R\$ 31,60	R\$ 2.528,00
62	QUEIJO PARMESÃO. PCT 100 GRAMAS -	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00
63	REFRIGERANTE 2lts	200	R\$ 7,55	R\$ 1.510,00
64	SAL REFINADO, PACOTE COM 1KG>>	10	R\$ 2,43	R\$ 24,30
65	IPMJAG-SALSICHA BOVINA. TIPO HOT DOG, KG>>	80	R\$ 9,93	R\$ 794,40

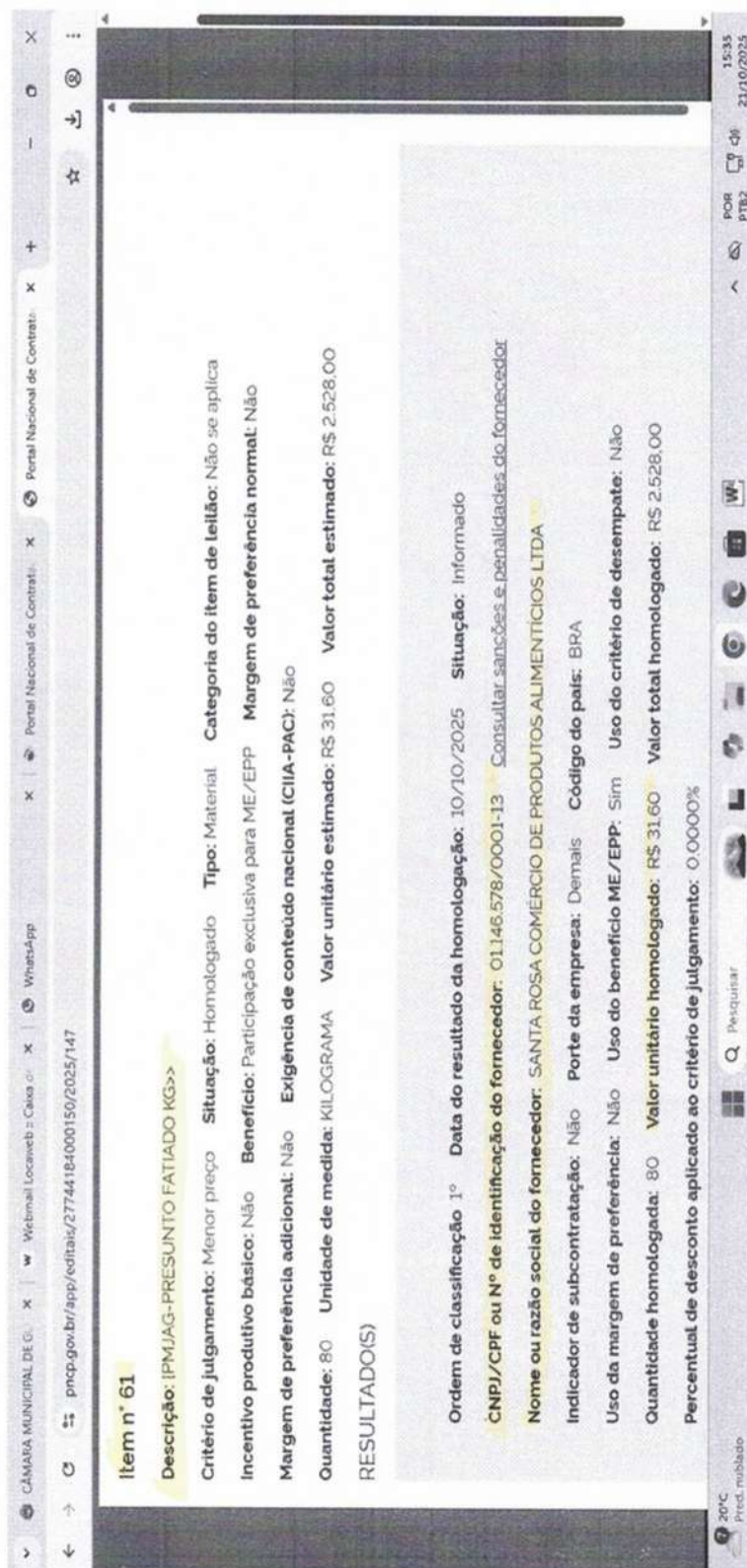
Exibir 5

61-65 de 69 itens

Página: 13

< >

< Voltar





Edital nº 000022/2025

Última atualização 24/07/2025

Local: Jaguaré/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAGUARE

Unidade compradora: 14088281000190-003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/08/2025 09:59 (horário de Brasília)

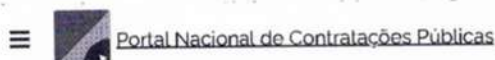
Id contratação PNCP: 14088281000190-1-000032/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Formalização de registro de preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios

Informação complementar:

Considerando a complexidade e relevância do fornecimento de gêneros alimentícios necessários para atender às demandas



Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.242.785,09

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 902.152,15

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
301	MORTADELA FATIADA	60	R\$ 19,15	R\$ 1149,00
302	SARDINHA EM CONSERVA 125gr	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
303	TORRESMO	80	R\$ 16,08	R\$ 1286,40
304	ALFACE	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
305	COENTRO VERDE	80	R\$ 3,34	R\$ 267,20

Exibir: 5

301-305 de 459 itens

Página: 61

< >

< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE G...

Webmail Localweb - Caixa de...

WhatsApp

Portal Nacional de Contr...

Portal Nacional de Contr...

15:53

21/10/2025

POR

PTB2

Item n° 301

Descrição: MORTADELA FATIADA

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de telão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Sem benefício

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 60

Unidade de medida: KILOGRAMA

Valor unitário estimado: R\$ 19,15

Valor total estimado: R\$ 1149,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 20/08/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 42.177.391/0001-64

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: NORTE COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: Demais

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60

Valor unitário homologado: R\$ 19,00

Valor total homologado: R\$ 1140,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000023/2025



Última atualização 20/05/2025

Local: Castelo/ES Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CASTELO

Unidade compradora: 28403574000120-001 - CAMARA MUNICIPAL DE CASTELO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 28403574000120-1-000028/2025 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PADARIA: PAO FRANCES, MANTEIGA, APRESUNTADO E MORTADELA DEFUMADA

Informação complementar:

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PADARIA: PAO FRANCES, MANTEIGA, APRESUNTADO E MORTADELA DEFUMADA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 13.724.65	R\$ 12.887.50

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PAO FRANCES	400	R\$ 19,08	R\$ 7.632,00
2	MANTEIGA	240	R\$ 13,18	R\$ 3.163,20
3	APRESUNTADO	45	R\$ 27,91	R\$ 1.255,95
4	MORTADELA	50	R\$ 33,47	R\$ 1.673,50

Exibir 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

CÂMARA MUNICIPAL DE G...

W

WineMail Localweb - Caixa...

WhatsApp

pncc.gov.br/app/editais/28403574000120/2025/28

Portais Nacionais de Contratos

Item nº 4

Descrição: MORTADELA

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Sem benefício

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50

Unidade de medida: QUILOGRAMA

Valor unitário estimado: R\$ 33,47

Valor total estimado: R\$ 1.673,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 14/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 58.277.439/0001-46

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PADARIA FORNO GRANDE LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50

Valor unitário homologado: R\$ 33,50

Valor total homologado: R\$ 1.575,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

19°C

Prova final

15:46

22/10/2025

POR

PTB.2





ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

1. Parâmetros e Justificativa:

Considerando a necessidade de aditar o contrato nº013/2024 que tem como objetivo aquisição de gênero alimentício – pão francês, pão de forma, presunto, queijo mussarela e mortadela, para atender às demandas da Câmara Municipal de Guaçuí, foi realizada pesquisa de preços junto ao Banco de Preços do governo, conforme estabelece a legislação vigente e os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que norteiam a Administração Pública.

Optou-se pelo valor médio preço apresentado entre as cotações coletadas, uma vez que este atende aos critérios técnicos exigidos e está em conformidade com os parâmetros de qualidade e especificações previstas.

Dessa forma, justifica-se a adoção do valor médio apresentado na pesquisa de preços como parâmetro para a contratação, garantindo a transparência, a legalidade e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

2. Levantamento de mercado e Estimativa do valor da contratação:

GÊNERO ALIMENTÍCIO – PÃO FRANCÊS, PÃO DE FORMA, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA E MORTADELA

FORNECEDORES	CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DO	VALOR UNITÁRIO
LA DOCURA PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	28.941.093/0001-78	PÃO FRANCÊS		R\$ 19,40
PANIFICADORA LEOPOLDINENSE LTDA - ME	32.460.578/0001-17	PÃO FRANCÊS		R\$ 18,99
JEAN CARLOS CAZOTI ME	08.325.588/0111-65	PÃO FRANCÊS		R\$ 18,99

FORNECEDORES	CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DO	VALOR UNITÁRIO
J.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	14.990.872/0001-59	PÃO DE FORMA		R\$ 8,78
JEAN CARLOS CAZOTI ME	08.325.588/0111-65	PÃO DE FORMA		R\$ 13,49
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	PÃO DE FORMA		R\$ 10,20



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>



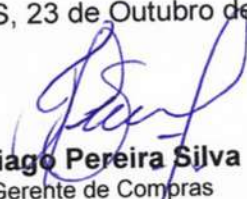
FORNECEDORES	CNPJ	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	VALOR UNITÁRIO
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	01.146.578/0001-13	PRESUNTO		R\$ 31,60
PANIFICADORA LEOPOLDINENSE LTDA - ME	32.460.578/0001-17	PRESUNTO		R\$ 38,50
JEAN CARLOS CAZOTI ME	08.325.588/0111-65	PRESUNTO		R\$ 38,99

FORNECEDORES	CNPJ	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	VALOR UNITÁRIO
NATALIA ZANOTTI SILOTE	37.458.180/0001-60	MUSSARELA		R\$ 59,90
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	01.146.578/0001-13	MUSSARELA		R\$ 65,00
JEAN CARLOS CAZOTI ME	08.325.588/0111-65	MUSSARELA		R\$ 57,99

FORNECEDORES	CNPJ	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	VALOR UNITÁRIO
PADARIA FORNO GRANDE LTDA	58.277.439/0001-46	MORTADELA		R\$ 31,50
NORTE COMERCIAL LTDA	42.177.391/0001-64	MORTADELA		R\$ 19,00
LA DOCURA PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	28.941.093/0001-78	MORTADELA		R\$ 46,00

ITEM	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
PÃO FRANCÊS	900 kg	R\$ 19,13	R\$ 17.217,00
PÃO DE FORMA	100 pct	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
PRESUNTO	80 kg	R\$ 36,36	R\$ 2.908,80
MUSSARELA	80 kg	R\$ 60,96	R\$ 4.876,80
MORTADELA	80 kg	R\$ 32,17	R\$ 2.573,60
VALOR TOTAL: R\$ 28.658,20			

Guaçuí-ES, 23 de Outubro de 2025


Thiago Pereira Silva
Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Processo: nº 059/2025.

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: 1ª Termo aditivo ao contrato nº 013/2024 – EMPRESA: PADARIA ZINI LTDA.

Processo Administrativo: nº 059/2025.

DESPACHO

Encaminho o processo de Termo Aditivo nº 059/2025 processo nº 059/2025 para o setor de contabilidade, para que proceda à verificação da disponibilidade de dotação orçamentária no valor de R\$ 21.227,00 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais), para que possamos prosseguir com o referido processo.

Guaçuí-ES, 23 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Thiago Pereira
Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CNPJ- 31.726.375/0001-67

Praça João Acacinho, 01- 1º andar – CEP- 29560-000- Guaçuí-Es Tel. 28 3553 1540.

Guaçuí-ES, 28 de outubro de 2025.

Ao

Gerente de Compras e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaçuí

Thiago Pereira Silva

Em atendimento à vossa solicitação para o processo de termo de aditivo, processo administrativo nº 059/2025 informo que há dotação orçamentária suficiente para cobrir a referida despesa da Câmara Municipal de Guaçuí no valor conforme abaixo descrito.

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR DISPONÍVEL
Material de Consumo	0005	01000101.0103100012.001.0001 – Arcar com Despesas de Manutenção, Coordenação e Fiscalização das Atividades do Poder Legislativo	R\$35.270,61
Sub elemento	33903000700	Generos de Alimentação	R\$ 33.329,61

Sendo o que tínhamos a informar, aproveito para levar o nosso apreço de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Ana Paula Ramos de Amorim Luz Sousa

Contadora da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 28 de outubro de 2025.

Processo: nº 059/2025.

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 059/2025

Empresa: PADARIA ZINI LTDA

Processo: Administrativo: nº 059/2025

DESPACHO

Encaminho o processo nº 059/2025 para a procuradoria para que prossiga com parecer jurídico.

Atenciosamente,

Ana Paula Ramos de Amorim Luz Sousa
Contadora da Câmara Municipal de Guaçuí.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Processo Administrativo nº 059/2025

Interessado: Padaria Zini LTDA

Tema: 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor

Contrato Administrativo nº 013/2024



PARECER JURÍDICO

I – DO RELATÓRIO:

Tratam os autos do processo administrativo em destaque de solicitação (pág. 02) da Gestora e Fiscal de Contrato, almejando, a formalização da 1ª Prorrogação Contratual – Aditivo Contratual, pontualmente do contrato administrativo nº 013/2024. Ao justificar a solicitação, a ora requerente tece suas considerações e justificativas.

Na oportunidade, anexou-se, pela requerente inicial, a autorização do Presidente desta Casa de Leis, a manifestação de aceite do representante legal da empresa contratada, cópia do Contrato nº 013/2024, certidões negativas da empresa e documentos pessoais (pág. 04/18). Juntou-se ainda as cotações para comprovação do preço de mercado e publicações pertinentes (pág. 19/46).

O gerente de compras juntou a Elaboração da Pesquisa de Preço (pág. 47/48).

Por seu turno, a Divisão de Contabilidade, através da servidora pública, Ana Paula Ramos de Amorim Luz Sousa, expressando que para o atendimento inicial, o Poder legislativo possui dotação orçamentária (pág. 50).

É o relatório no essencial. Passo a opinar.

II - DA DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

Em primeiro lugar, deve-se deixar claro que a análise desse setor público, sobre o firmamento da prorrogação contratual, pretendido pelo requerente, restringe-se ao exame de seus aspectos jurídicos, cabendo à autoridade competente o exame da conveniência e oportunidade do pacto, de acordo com a manifestação dos setores técnicos competentes.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

III - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Inicialmente, impera salientar que o contrato administrativo é o instrumento por excelência utilizado pela Administração Pública na formalização de seus ajustes com os particulares, de acordo com conceito expendido no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Por oportuno, a par de existirem diversas modalidades de contrato administrativo, destacaremos as duas principais formas que interessam ao estudo da rogação inicial, quais sejam o contrato por escopo e o contrato por prazo determinado, enquanto estes contratos perduram no tempo e só se exaurem com o término do prazo avençado aqueles só se exaurem com a efetiva entrega do objeto do contrato.

Por ser o objeto do presente parecer, a análise jurídica será restrita aos contratos por escopo.

A questão da vigência dos contratos de escopo é um pouco mais complexa do que a dos contratos por prazo. Primeiramente necessário consolidar o entendimento acerca do conceito dessa espécie contratual. O mestre Floriano Marques Neto, citado por Carlos Fernando Mazzoco, conceitua contratos de escopo como sendo aqueles em que a Administração tem em vista a obtenção de um bem determinado. Eis suas palavras:

Nos contratos ditos de escopo, a Administração contrata tendo em vista a obtenção de um bem determinado. O escopo do contrato estará consumado quando entregue o bem. Certo deve estar que a fixação do prazo é relevante para que a Administração possa exigir do particular executante um mínimo de eficiência e celeridade necessário para a satisfação do interesse público. Mas, nesse caso, o tempo em que vai se desenrolar a execução do contrato não é essencial.

Os contratos por escopo ou por objeto são formas contratuais que se exaurem com o cumprimento de seu objeto, sendo que o prazo estipulado em seu texto se destina a estabelecer uma data limite para a entrega do objeto concluso.

O professor doutor Ronny Charles, leciona que significante parte da doutrina considera que nos casos de contratos por objeto, a extinção se dá pela entrega do objeto.

Dessa forma, o prazo estipulado no instrumento contratual é somente moratório, não representado o fim do pacto negocial, e sim somente o prazo firmado para a sua execução e entrega do objeto final.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Conforme o exposto a prorrogação do contrato administrativo, tem por finalidade garantir que o contratante promova a entrega do objeto contratado.

Ultrapassadas as considerações iniciais, quanto a natureza do contrato administrativo, necessário analisar a hipótese pela qual a legislação autoriza a prorrogação dos contratos administrativos. Assim dispõe o ordenamento jurídico brasileiro, nos termos da Lei nº 143133/2021:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

(...)

CAPÍTULO V

DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(...)

Art. 107. *Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.*

(sem grifo no texto original)

Para efeito de esclarecimento, e embasamento legal, necessário se faz observar as considerações postas por Joel de Menezes Niebuhr explica que, "o limite de valor é 'para contratação que envolve valores inferiores a (...)

"R\$100.000,00 e R\$50.000,00, respectivamente, conforme os incisos I e II do art. 75. Ou seja, o parâmetro é a contratação na sua totalidade. E o ponto é que as prorrogações podem ser previstas já desde o início dos contratos, não decorrem de eventos imprevisíveis. Tanto isso é verdade que o artigo 107 da Lei n. 14.133/2021 exige que o edital preveja a possibilidade de prorrogação. Logo, o valor total do contrato para efeito de enquadramento nos incisos I e II do artigo 75 deve ser calculado diante de todas as prorrogações possíveis e previsíveis."

(grifado)

Portanto, na análise hermenêutica da expressão "exercício financeiro" presente no inciso I, do §1º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, não se pode deduzir, precipitadamente, que houve uma alteração substancial na abordagem jurídica preexistente. Esta concepção, anteriormente consolidada, tanto na doutrina quanto nas diretrizes dos Órgãos de Controle, sustenta que contratos de execução continuada só podem ser celebrados por dispensa de licitação com base no valor se o montante total do contrato estiver dentro do limite previsto para tal dispensa, conforme estabelecido nos incisos I e II do artigo 75.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Ademais, considerando a natureza da dispensa e o entendimento consolidado acerca de uma condição jurídica específica, no caso, a necessidade de considerar o valor total do contrato para viabilizar a dispensa em razão do valor, a adoção de uma interpretação mais ampla dependeria de uma enunciação legal explícita capaz de autorizar tal possibilidade. Na ausência de tal explicitação, estender a interpretação, além do autorizado, configuraria ilegalidade.

Tal interpretação, acima ressaltada, é crucial, pois sublinha a importância da clareza legislativa ao modificar práticas jurídicas estabelecidas.

Para afirmar uma mudança significativa em uma condição tão arraigada, seria essencial que o texto da Lei nº 14.133/2021 abordasse a questão com precisão explícita. Isso implicaria, por exemplo, a clara definição de que, em contratos que se prolongam por mais de um exercício financeiro, o valor considerado para efeito de dispensa de licitação deveria ser o correspondente apenas ao primeiro exercício financeiro, desconsiderando-se os valores dos exercícios subsequentes para este cálculo. Em outras palavras, seria necessária uma disposição legal específica para estabelecer uma nova interpretação relativa a essa flexibilização.

Além disso, se o inciso I, do § 1º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, permitisse explicitamente a exclusão do valor dos exercícios subsequentes, considerando apenas o valor do primeiro exercício financeiro para fins de dispensa, certamente estaríamos, neste exato momento, discutindo a legalidade dessa disposição. Isso porque ela contrariaria diretamente o estabelecido nos incisos I e II do mesmo artigo, que o mencionado §1º explicita, visto que neles estão definidos limites de valor que, sob uma perspectiva racional, devem abranger o montante total do contrato, não apenas uma fração dele. Tal disposição levantaria questionamentos sobre sua conformidade legal.

Diante das considerações, conforme entendimento acima ressaltado observa-se óbice legal à prorrogação dos contratos administrativos, decorrentes de dispensa de licitação, que ultrapassem os valores expressos nos incisos I e II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

IV - DA CONCLUSÃO:

Demonstrou-se que, para que seja possível firmar contratos plurianuais, ou que admitam prorrogação, via dispensa em razão do valor (artigo 75, inciso I e II da Lei nº 14.133/21), o montante total envolvido, em toda a possível vigência, deve observar o limite legal.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Ante o exposto, opina-se, esta Procuradoria Geral do Município, que se visualiza, inicialmente, amparo jurídico a se concretizar a prorrogação almejada na forma inicial, vez que a mesma está amparada nos termos legais da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, remeto os autos à Gestora de Contrato para execução do **1º Termo Aditivo da Empresa Padaria Zini LTDA.**

É o parecer que submeto a apreciação superior.

Isto posto, na melhor forma de direito, salvo melhor entendimento.

Guaçuí/ES, 28 de outubro de 2025.

Cyntia Gripp

Procuradora Legislativa



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Processo Administrativo nº 059/2025

Interessado: Padaria Zini LTDA

Tema: 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor

Contrato Administrativo nº 013/2024

Ao Presidente do Legislativo Municipal

DESPACHO

Encaminho Processo Administrativo nº 0059/2025 com Parecer Jurídico para Vossa Excelência para análise e aprovação ou não do mesmo.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Guaçuí/ES, 28 de outubro de 2025.

Cyntia Gripp

Procuradora Legislativa



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Contrato nº 013/2024
Interessada: Câmara Municipal
Tema: Aditivo.
Ao: Fiscal de Contratos

Em relação ao processo acima aludido, estou ciente e de acordo.
Desta feita encaminho ao Fiscal de Contratos para elaboração do Termo Aditivo.

Atenciosamente.

Guaçuí, 28 de outubro de 2025.

CARLOS LOMEU DE
OLIVEIRA:

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ E A EMPRESA PADARIA ZINI LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Acacinho, nº01, 1º andar, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.375.0001-67, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. **CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, matrícula funcional 000439, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **PADARIA ZINI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.537.596.0001-10, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 87, Bairro Centro, Guaçuí/ES - CEP: 29.560-000, representada neste ato pela Sra. **RENATA ZINI DE PINHO**, denominada **CONTRATADA**, atendendo ao que consta do Processo Administrativo nº 013/2024 (origem) e 059/2025, tem entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2024, o qual tem por finalidade a **aquisição de produtos de gênero alimentício – pão francês, pão de forma, presunto, queijo mussarela e mortadela.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por 12 (dozes) meses, tendo a vigência do Contrato, do dia 02/11/2025 até o dia 02/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas constantes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária específica: Pessoa Jurídica 01.000101.0103100012.001.0001 – Ficha 0005: Arcar com despesas de manutenção, coordenação e fiscalização Poder Público.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 013/2024, é de 21.227,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente desta Casa de Leis e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

A publicação na íntegra deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Setor de Comunicação até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaçuí/ES, 30 de outubro de 2025.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CONTRATANTE

EMPRESA PADARIA ZINI LTDA
RENATA ZINI PINHO (representante legal)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Eduardo do Nascimento Leung

NOME: Glise Sandra Fernandes da S. Nogueira